



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis

EDITAL Nº 260, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Processo nº 23079.213861/2025-12

**Edital para Preenchimento de Vagas para Atendimento em Saúde Bucal
nº 260/2025**

O Pró-Reitor de Políticas Estudantis, Eduardo Mach Queiroz, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 6596 de 04 de julho de 2023, torna público o presente Edital para o preenchimento de vagas para Atendimento em Saúde Bucal realizado pela Faculdade de Odontologia da UFRJ.

1. OBJETIVO:

1.1. Divulgar para os estudantes de graduação presencial da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), ingressantes até 2025/1, sorteio para preenchimento de 40 (quarenta) vagas para atendimento em saúde bucal realizado pela Faculdade de Odontologia da UFRJ.

1.2. Os atendimentos realizados pela Faculdade de Odontologia da UFRJ são baseados na atenção básica e compreende procedimentos de baixa complexidade a saber: educação em saúde; profilaxia (limpeza); raspagens supra gengivais; fechamentos provisórios de cavidade; recontornos e repolimentos; restaurações diretas (remoção de tecido cariado e restauração).

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. Estarão aptos para participar do sorteio os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial, ingressantes até 2025/1 pela Política de Ação Afirmativa, prioritariamente pelas modalidades de renda, estudantes bolsistas de um dos benefícios financeiros do Programa de Auxílios da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR7) e estudantes moradores regulares da Residência Estudantil de acordo com a Portaria 2395, de 20 de março de 2020, além dos estudantes selecionados com o auxílio moradia e encaminhados para ocupação de vagas no Bloco B da Residência Estudantil.

2.2. As condições descritas acima deverão ser informadas no formulário de inscrição (<https://forms.gle/GbiF4mWsZ9d48t8Y9>) e serão verificadas antes da divulgação do resultado.

2.3. Não serão encaminhados para atendimento em saúde bucal, pela Divisão de Saúde do Estudante da PR7/DISAE, estudantes que não tenham sido sorteados.

2.4. A palestra feita pela Faculdade de Odontologia, de **participação obrigatória**, será realizada no dia 14 de abril de 2025, no horário de 12:00h, na sala do Departamento de Odontologia Legal e Saúde Coletiva da Faculdade de Odontologia.

2.5. No dia da palestra, os estudantes sorteados deverão apresentar documento de identidade com foto para participação na mesma.

2.6. Os estudantes que não participarem da palestra do dia 14 de abril de 2025 não receberão o encaminhamento para o atendimento em saúde bucal, mesmo que tenham sido sorteados.

2.7. A realização dos atendimentos em saúde bucal é de inteira responsabilidade da Faculdade de Odontologia da UFRJ.

3. DO SORTEIO:

3.1. O sorteio será realizado publicamente no dia 03 de abril de 2025, às 14:00, no Núcleo da DISAE, localizado na Praça da Prefeitura Universitária do *campus* Fundão e transmitido ao vivo pelo Canal do YouTube da PR7 (@PR7UFRJ).

3.2. Serão sorteados 40 (quarenta) estudantes para as vagas disponibilizadas para atendimento em saúde bucal e mais 10 (dez) estudantes que ficarão em lista de espera para serem encaminhados em caso de desistência dentre os 40 (quarenta) primeiros sorteados.

3.3. Os estudantes que ficarem em lista de espera, conforme estabelecido no item 3.2 também deverão participar da palestra a ser realizada pela Faculdade de Odontologia no dia 14 de abril de 2025, no horário de 12:00h.

3.4. Os estudantes da lista de espera só terão a vaga para o atendimento em saúde bucal efetivada em caso de falta de algum dos estudantes sorteados dentro do número de vagas disponibilizadas.

3.5. Os estudantes selecionados serão informados do resultado por meio de mensagem enviada para o email informado no formulário de inscrição.

4. DA DOCUMENTAÇÃO:

4.1. No ato da inscrição para o sorteio os estudantes deverão enviar através de upload a seguinte documentação:

4.1.1. Declaração emitida pelo SIGA com informação de matrícula ativa;

4.1.2. Declaração emitida pelo SIGA com modalidade de Ingresso na UFRJ;

4.1.3. Declaração emitida pelo SIGA com informação do(s) auxílio(s) financeiro(s) que recebe.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

5.1. Todas as informações apresentadas no formulário de inscrição serão verificadas pela DISAE antes da realização do sorteio.

5.2. As dúvidas e informações acerca do presente Edital deverão ser enviadas, exclusivamente para o endereço eletrônico: disae@pr7.ufrj.br

5.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Políticas Estudantis.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

EDUARDO MACH QUEIROZ
PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS ESTUDANTIS



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Castro Leiras Gomes**, Superintendente Geral de Políticas Estudantis, em 13/03/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5232157** e o código CRC **AC39856B**.

ANEXO I

Cronograma

ATIVIDADE	DATA, HORÁRIO E LOCAL
Divulgação do edital	13 de março de 2025
Período de inscrições	17 a 21 de março de 2025, até às 17h
Validação das inscrições	24 a 27 de março de 2025
Divulgação das inscrições validadas	28 de março de 2025, a partir das 14h
Recurso ao resultado das inscrições validadas	31 de março de 2025, até às 17h
Sorteio	03 de abril de 2025, a partir das 14h
Publicação do resultado do sorteio	04 de abril de 2025, a partir das 10h
Palestra em Saúde Bucal	Data: 14 de abril de 2025 Horário: 12h Local: Sala do Departamento de Odontologia Legal e Saúde Coletiva, Faculdade de Odontologia.

